



folha nº 03  
total 008  
assinado

ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ: 07-629.520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo/MA

## PROJETO BÁSICO

### 01 – OBJETO:

Aquisição sob demanda de materiais de expediente com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bernardo - MA.

### 02 – JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de manter um estoque que viabilize as atividades de limpeza diárias, bem como a assepsia em todos os locais vinculados à Câmara Municipal de São Bernardo, proporcionando condições de higiene adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos realizados.

### 03 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

#### LOTE ÚNICO

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|-----|-------------|-------------|
| .01  | ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, HIPOCLORITO DE SÓDIO HÍDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P - TUBARÃO | UND | 300 |             |             |
| .02  | ALCOOL ETILICO COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 65 GRAUS INPM HIDRATADO DILUIDO EMBALADO EM GEL COM 500G   | UND | 120 |             |             |
| .03  | AVENTAL PARA USO EM TRABALHOS NA COZINHA RESISTENTE À CHAMA DE ATÉ 250°C, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, MEDINDO 1,20M X 0,70M, COM FORRO E 03 ALÇAS EM TECIDO RESISTENTE A CHAMAS.  | UND | 5   |             |             |
| .04  | BACIA PLÁSTICA GRANDE CAPACIDADE 50L   | UND | 10  |             |             |
| .05  | BALDE PLÁSTICO EM MATERIAL COM CAPACIDADE 8L, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, COR NATURAL   | UND | 10  |             |             |
| .06  | BALDE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE 20L, COM ALÇA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COR NATURAL   | UND | 10  |             |             |
| .07  | BANDEJA RETANGULAR LISA, MEDINDO 21 X 11 X 3,5CM   | UND | 10  |             |             |
| .08  | COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UND. CAIXA COM 1000UND  | CX  | 10  |             |             |
| .09  | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ATOXICO, CAPACIDADE 180 ml, PESO MÍNIMO DE 2,20 g, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES  | PCT | 350 |             |             |
| .10  | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ATOXICO, CAPACIDADE 50 ml, PESO MÍNIMO DE 2,20 g, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES   | PCT | 350 |             |             |
| .11  | DEPÓSITO PLÁSTICO PARA MANTIMENTOS   | UND | 5   |             |             |



Polícia nº 04  
Inscrição nº 008  
Subscrição: P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
CNPJ: 07-629.520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo/MA

|     |   |     |     |  |  |
|-----|---|-----|-----|--|--|
| .12 | CAPACIDADE 10L., COM TAMPA ROSQUEÁVEL<br>DEPÓSITO PLÁSTICO PARA MANTIMENTOS<br>CAPACIDADE 5L, COM TAMPA ROSQUEÁVEL.   | UND | 5   |  |  |
| .13 | DESINFETANTE CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO<br>USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO CLORATO ALQUI.<br>BENZIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL<br>FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA,<br>CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS<br>PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA,<br>ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA<br>CONTENDO 5 LITROS; RESOLUÇÃO 336/99,<br>PORT.15/88, DO MS   | UND | 20  |  |  |
| .14 | DESODORIZADOR DE AR NA FRAGÂNCIA DE<br>LAVANDA INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES<br>COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO<br>DE ALUMÍNIO COM CONTEÚDO DE 400ML E PESO<br>LÍQUIDO DE 277 GRAMAS  | UND | 65  |  |  |
| .15 | DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS PRINCÍPIO<br>ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE<br>SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS:<br>ANIONICOS, NÃO IONICOS, COADJUVANTE,<br>PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTE,<br>FRAGÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS<br>PERMITIDAS, TEOR DE ATIVOS MÍNIMO DE 8, 0%,<br>PII-6, 0-9, 0, SOLUÇÃO 1% P/ P; COMPOSIÇÃO<br>AROMÁTICA NEUTRO, ACONDICIONADO EM<br>BOMBONA PLÁSTICA, EMBALAGEM DE 500ML | UND | 150 |  |  |
| .16 | ESCOVÃO DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON<br>PARA LIMPEZA EM GERAL   | UND | 5   |  |  |
| .17 | ESPONJA LAVA LOUÇA/DUPLA MACIA ESPONJA<br>PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE<br>POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL<br>ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO<br>110X75X9, COM FORMATO RETANGULAR<br>POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA NA COR<br>AMARELA COM VERDE  | UND | 7   |  |  |
| .18 | FIBRA DE LIMPEZA PESADA PRODUTO A BASE DE<br>FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAIS ABRASIVOS,<br>MEDINDO 10,2 X 23 CM, EMBALAGEM COM 10 UND  | PCT | 2   |  |  |
| .19 | FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 38X58CM, NA<br>COR LARANJA   | UND | 25  |  |  |
| .20 | GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X20CM EM<br>FOLHA SIMPLES TIPO LISO COR BRANCA ALVURA<br>SUPERIOR A 70% CONFORME NORMA ISSO -<br>EMBALAGEM C/ 50 UNID.  | PCT | 15  |  |  |
| .21 | INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM<br>SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC - SIMILAR<br>AO SBP   | UND | 10  |  |  |
| .22 | LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL  | UND | 5   |  |  |
| .23 | LUVA DE LÁTEX FORRADA PALMA<br>ANTIDERRAPANTE, FLOCADAS INTERNAMENTE,<br>PROTEÇÃO DAS MÃOS EM ATIVIDADES<br>DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS, TAM G   | PAR | 15  |  |  |
| .24 | LUVA DE LÁTEX FORRADA PALMA<br>ANTIDERRAPANTE, FLOCADAS INTERNAMENTE,<br>PROTEÇÃO DAS MÃOS EM ATIVIDADES<br>DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS, TAM M   | PAR | 15  |  |  |
| .25 | LUVA DE LÁTEX FORRADA PALMA<br>ANTIDERRAPANTE, FLOCADAS INTERNAMENTE,<br>PROTEÇÃO DAS MÃOS EM ATIVIDADES<br>DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS, TAM P   | PAR | 14  |  |  |
| .26 | PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO MEDINDO 300MM X<br>280MM X 125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO<br>COM PLÁSTICO COM 150CM  | UND | 10  |  |  |
| .27 | PALHA DE AÇO : COMPOSTO DE AÇO CARBONO,<br>ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO   | PCT | 50  |  |  |



Folha nº: 05  
Processo nº: 008  
Subitem: 1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
CNPJ: 07-629.520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo/MA

| EM 08 UNIDADES |   |             |      |  |  |
|----------------|---|-------------|------|--|--|
| .28            | PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA EM GERAL MEDINDO 71X54CM FABRICADO EM ALGODÃO CRU NA COR BRANCA   | UND         | 30   |  |  |
| .29            | PAPÉL HIGIÊNICO NEUTRO DE BOA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30MX10CM, NEUTRO, SEM RELEVO, COMPOSTOS DE FIBRAS CELULÓTICAS/NATURAIS, EXCETO APARAS DE PAPEL, TUBETE MEDINDO DE 4,0CM, CONFORME AS NORMAS DO INMETRO, INPI E N.B.R. | UND         | 1300 |  |  |
| .30            | PAPÉL HIGIÊNICO ROLÃO 100% NATURAIS, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, NEUTRO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 8 UND   | PCT         | 15   |  |  |
| .31            | PEDRA DE USO SANITÁRIO TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE, FRAGANCIA FLORAL, NA COR AZUL, EM CONSISTÊNCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE  | UND         | 100  |  |  |
| .32            | RODO (PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 40CM, BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA   | UND         | 10   |  |  |
| .33            | SABÃO EM BARRA NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UND. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO   | PCT         | 50   |  |  |
| .34            | SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O SABÃO EM PÓ, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA                                      | UND         | 150  |  |  |
| .35            | SABONETE EM BARRA DE GLICERINA, 200G, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 5 UND, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO   | PCT C/5 UNI | 50   |  |  |
| .36            | SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0) DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:15, COMUM PARA HIGIENES DAS MÃOS, BOMBONA COM 2 LITROS  | UND         | 20   |  |  |
| .37            | SACO PARA DESCARTE DE LIXO 100 L  | PCT         | 20   |  |  |
| .38            | SACO PARA DESCARTE DE LIXO 40 L   | PCT         | 30   |  |  |
| .39            | SACO PARA DESCARTE DE LIXO 60L  | PCT         | 30   |  |  |
| .40            | VASSOURA COM CERDAS DE NYLON  | UND         | 20   |  |  |
| .41            | VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO  | UND         | 15   |  |  |
| .42            | VASSOURA TIPO PIAÇAVA   | UND         | 10   |  |  |
| Valor Total    |   |             |      |  |  |

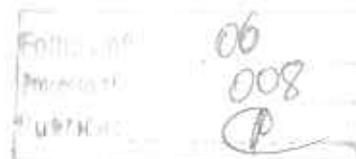
#### 04 - DAS OBRIGAÇÕES

##### 4.1 - DA CONTRATANTE

4.1.1 - Exercer a fiscalização da entrega do material, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Câmara Municipal de São Bernardo;

4.1.2 - Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

4.1.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega do material dentro do estabelecido neste Projeto Básico.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
CNPJ: 07-629.520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo/MA

4.1.4 - Rejeitar o material que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

4.1.5. Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

#### **4.2 - DA CONTRATADA**

4.2.1 - Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Projeto Básico e da sua proposta comercial;

4.2.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

4.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;

4.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Projeto Básico;

4.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

#### **05 - DA ENTREGA:**

5.1 - Os itens deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso, as embalagens que estiverem violadas serão rejeitadas;

5.2 - A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, que adotará os seguintes procedimentos:

a) **Provisoriamente:** de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do equipamento, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;



Processo nº  
Subscrição  
09  
008  
D

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
CNPJ: 07-629.520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo/MA

**b) Definitivamente:** após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Projeto Básico e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

5.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

5.4 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada;

5.5 - Todos os itens entregues a CONTRATANTE devem ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) em regime normal de produção, sendo produto novo e comercializado normalmente através dos canais de venda do fabricante.

5.6 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior.

5.7 - Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível para a sua conservação, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante, devendo apresentar em suas embalagens rótulo com a identificação do produto. A exceção quanto ao lacre da embalagem será para aqueles produtos comprados em quantidades inferiores a menor embalagem expedida pelo fabricante.

#### **06 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

6.1 – A entrega se dará sob demanda, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE, mediante emissão de ordem de fornecimento emitido pela mesma, durante o período de vigência do contrato que será até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura.

6.1.1 – Após a solicitação de fornecimento, a CONTRATADA deverá proceder a entrega dos itens constantes na mesma, em sua totalidade, em até no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.

6.2 - O material objeto do presente Projeto Básico deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de São Bernardo - MA, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, Município de São Bernardo/MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente.

#### **07 - DO PAGAMENTO:**

7.1 - O pagamento será feito pela Câmara Municipal de São Bernardo - MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e



Folhas nº 08  
Inscrição 009  
Rubrica R

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
CNPJ: 07-629.520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo/MA

ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material solicitado na etapa, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

7.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Câmara a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

7.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

7.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

7.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de São Bernardo, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## 08 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 - O cronograma de desembolso será mensal no valor estimado de R\$ \_\_\_\_, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Bernardo - MA, 30 de Maio de 2017.

*Crisonete Monteiro Costa Santos*  
**Crisonete Monteiro Costa**  
Assessora da Câmara Municipal de  
São Bernardo